



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Curso de Relações Internacionais

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2021 ocorreu a reunião extraordinária do curso de Relações Internacionais. A reunião se deu remotamente, via aplicativo Meet. Foi presidida pela vice-coordenadora do curso, Profa. Esther Solano Gallego e estiveram presentes os professores: Carolina Silva Pedroso, Fabiana Rita Dessotti, Fábio Luis Barbosa dos Santos, Juliana Bigatão Puig, Karen Fernandez Costa, Marcus Maurer de Salles, Marina Gisella Vitelli, Marina Gusmão de Mendonça, Nilo Américo Rodrigues Lima de Almeida, Regiane Nitsch Bressan e a representante discente Luiza Goloubkova. Justificaram a ausência os professores Acácio Augusto Sebastião, João Alberto Amorim, Cristina Soreanu Pecequilo e Ismara Izepe de Souza. A reunião teve início às 9h30min. A professora Esther cumprimentou a todos e iniciou a reunião lembrando que a mesma possui pauta única, sendo ela: Oficialização do formato das UCs que serão ofertadas no segundo semestre de 2021. Expôs que durante as últimas semanas ocorreram muitas reuniões na universidade sobre esse tema. Houve, também, uma reunião com os coordenadores dos cursos para oficializar o posicionamento sobre as ADE's. Ressaltou que a última portaria divulgada trata do retorno misto, presencial e on line. Salientou que houve uma deliberação sobre as formas de avaliação, que permanecerão como "cumprido" ou "não cumprido". No dia 27 de agosto haverá uma reunião da Câmara de Graduação para homologar as decisões dos cursos. Solicitou que os planos sejam encaminhados, impreterivelmente, até o dia 24 para que possam ser aprovados e encaminhados à Câmara de Graduação junto à decisão deste conselho. O professor Fábio perguntou se os estudantes do campus Osasco estão sendo consultados sobre o assunto. A professora Esther respondeu que os alunos participam ativamente dos conselhos para decisão deste tema e têm exposto suas opiniões, questionamentos e concordância com a permanência em regime de ADE's para este semestre. A professora Fabiana questionou se a representante discente havia sido convocada para essa reunião e, como a secretária do curso está em período de férias, não foi possível confirmar essa informação. Informou que na Congregação foi discutido o documento sobre o retorno presencial seguro e algumas questões básicas, inclusive orçamentárias, foram destacadas. A professora Esther informou que pretende propor uma reunião com o CARI e o NAE com o intuito de discutir o segundo semestre e levantar propostas de melhorias. O professor Fábio se pronunciou lembrando que no final de semana anterior, houve uma grande vacinação para a faixa etária dos alunos. A professora Marina lembrou que no Campus não há espaço físico suficiente que garanta o distanciamento mínimo exigido e o bandeirão não tem a mínima condição de atender às exigências sanitárias a que estamos submetidos. A professora Fabiana contactou a representante discente por whatsapp e a mesma entrou na reunião. A professora Regiane solicitou a palavra e lembrou que nas reuniões de Congregação tem se conversado muito sobre os recursos necessários para a abertura do campus novamente. No momento, não há recursos para recontratar os terceirizados e manter os insumos necessários para o retorno presencial. Sem mais questionamentos e com os membros esclarecidos, foi colocado em votação a manutenção das UC's em formato virtual, ADE's: Com 10 votos a favor e 2 abstenções, a manutenção do formato virtual foi aprovada. Não havendo mais o que se tratar, a professora Esther agradeceu a presença de todos, finalizou a reunião e eu, Ana Paula Silveira, lavrei esta ata posteriormente, ao retornar das férias.

Profª. Dra. Esther Solano Gallego

Vice Coordenadora do Curso de Relações Internacionais

Profª. Dra. Carolina Silva Pedroso

Profª. Dra. Fabiana Rita Dessotti

Prof. Dr. Fábio Luis Barbosa dos Santos

Profª. Dra. Juliana Bigatão Puig

Profª. Dra. Karen Fernandez Costa

Prof. Dr. Marcus Maurer de Salles

Profª. Dra. Marina Gisella Vitelli

Profª. Dra. Marina Gusmão de Mendonça

Prof. Dr. Nilo Américo R. L. de Almeida

Profª. Dra. Regiane Nitsch Bressan

Sra. Luiza Gloubkova



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Silva Pedroso, Docente**, em 20/08/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Rita Dessotti, Chefe de Departamento**, em 20/08/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Maurer de Salles, Docente**, em 20/08/2021, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Goloubkova, Usuário Externo**, em 20/08/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Paula Bigatao Puig, Docente**, em 22/08/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Fernandez Costa, Docente**, em 23/08/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo Americo Rodrigues Lima de Almeida, Docente**, em 23/08/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Gisela Vitelli, Docente**, em 23/08/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Luis Barbosa dos Santos, Docente**, em 23/08/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regiane Nitsch Bressan, Docente**, em 23/08/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Esther Solano Gallego, Docente**, em 24/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Alves Amorim, Docente**, em 21/10/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0792242** e o código CRC **DD808BA0**.